



07  
12-08-91

= DECRETO Nº 1377 DE 30 DE ABRIL DE 1.991 =

= DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR =

DR. PAULO CESAR RAYE DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições, com base no artigo 4º. ítem II da Lei Municipal nº. 1.280 de 11 de Dezembro de 1.989 e com base no Decreto nº 1.356 de 26 de Dezembro de 1.990,

DECRETA

Artº. 1º- Fica aberto o crédito Suplementar no valor de R\$. 40.204.000,00 (quarenta milhões duzentos e quatro mil cruzeiros) destinados a dar cobertura as seguintes dotações orçamentárias:-

03.08.033 - 2050	3.2.6.1	ficha nº	082	R\$. 660.000,00
03.07.030 - 205A	3.1.3.2	ficha nº	088	R\$. 4.300.000,00
03.07.021 - 2060	3.1.1.11	ficha nº	090	R\$. 29.000,00
08.42.187 - 2088	3.1.3.2	ficha nº	155	R\$. 3.000.000,00
03.07.021 - 2226	3.1.1.11	ficha nº	234	R\$. 35.000,00
09.51.268 - 1095	4.1.1.0	ficha nº	249	R\$. 28.730.000,00
10.60.325 - 2234	3.1.3.2	ficha nº	253	R\$. 3.250.000,00
10.60.328 - 2236	3.1.3.2	ficha nº	257	R\$. 200.000,00
T O T A L . . . . .				R\$. 40.204.000,00

Artº. 2º - Para dar cobertura aos créditos acima, serão usados recursos de cancelamento de igual valor de seguinte Dotação Orçamentária:-

10.58.323 - 1031	4.1.1.0	ficha nº	109	R\$. 40.204.000,00
------------------	---------	----------	-----	--------------------

Artº. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO

Barra do Garças, 30 de Abril de 1.991

DR. PAULO CESAR RAYE DE AGUIAR  
Prefeito Municipal